



## CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS À CAIXA PARA AQUISIÇÃO DE MORADIA COM FINANCIAMENTO BANCÁRIO

A Prefeitura Municipal, a CDHU e a CAIXA, firmaram a parceria para contratação do empreendimento **Pontal-D** localizado nesse município, composto de 205 moradias, para o qual 2.363 famílias realizaram a inscrição para seleção dos beneficiários ao atendimento habitacional, bem como participaram do sorteio para estabelecer a ordem de atendimento.

Os selecionados estarão recebendo os seguintes benefícios na aquisição da moradia por parte do Governo Municipal, Estadual e Federal:

- Concessão de aporte de recursos pela Secretaria de Habitação (subsídio), de acordo com a renda mensal da família, que pode variar no intervalo de R\$ 40.000,00 a R\$ 10.000,00;
- Desconto do FGTS, que é um benefício do Programa Casa Verde e Amarela, e que também varia de acordo com a renda mensal familiar, podendo atingir o valor máximo de R\$ 15.815,00;
- Doação do terreno (Municipal e Estadual)

**A CAIXA será o agente financeiro do financiamento** e realiza uma **avaliação criteriosa** da documentação e da capacidade de crédito dos inscritos, **PASSÍVEL DE DESCLASSIFICAÇÃO** caso não haja enquadramento, onde destacamos:

- Não ter restrições cadastrais (SERASA, SPC, etc);
- Ter renda mensal comprovada;
- Ter um valor para dar de entrada, em moeda corrente ou recursos do FGTS, caso os subsídios concedidos acima e a renda apresentada não comprovarem capacidade de pagamento do financiamento bancário.
- Além de outros critérios inerentes à Caixa que devem ser atendidos

Após lembrarmos alguns pontos importantes do edital, chegou o momento de convidar os selecionados listados na relação anexa a comparecer no escritório do CORRESPONDENTE BANCÁRIO CAIXA, na data, horário e local especificado na relação, munido dos seguintes documentos:

- a. RG e CPF do titular, componentes de renda e respectivos cônjuges/companheiros(as)
- b. Comprovante de Residência atualizado (contas de consumo: água, luz, gás, outras, dos últimos 30 dias) com CEP, preferencialmente, no nome do inscrito
- c. Comprovante de estado civil do titular, cônjuges/companheiros (se solteiro - certidão de nascimento; se casado – certidão de casamento; se divorciado - certidão de casamento com averbação do divórcio; se viúvo – certidão de casamento e de óbito do falecido)
- d. Comprovante de Renda Mensal dos compradores (carteira de trabalho, holerites, Declaração de Imposto de Renda, Extrato Bancário, e o que mais tiver, dos últimos 3 meses)
- e. Extrato da conta do FGTS do titular, componentes de renda e respectivos cônjuges/companheiros(as), se houver
  - o A autorização e emissão do extrato do FGTS podem ser realizadas por meio do **APP FGTS, Internet Banking CAIXA** ou nos terminais de autoatendimento de qualquer Agência da CAIXA.
- f. Para os inscritos no grupo Deficientes, além da documentação acima, deverá também ser apresentado laudo médico de comprovação da deficiência. Acesse <http://www.cdhu.sp.gov.br/web/guest/informacoes-cidadao/programa-nossa-casa-cdhu> para obter o modelo do laudo, a carta de apresentação ao médico e a lista das deficiências aceitas.

Por fim, vale lembrar que **o não comparecimento** a esta convocação ou **a falta de apresentação de parte ou toda documentação** requerida, ou ainda, **o não enquadramento nos critérios do Edital nº 05/2020** ou dos Programas Habitacionais do Governo Federal e Operações de Financiamento com Recursos do FGTS e SBPE ou exigências da CAIXA, também **serão motivos de desclassificação**.